



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

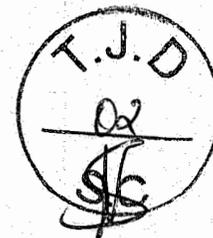
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sérió e Competente

Jogo nº: 53

260/16



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 53 - TUBARAO x HERCILIO LUZ válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - PROFISSIONAL , realizado na data 25/09/2016 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

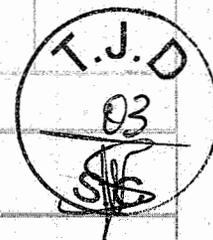
Conforme itens 8.0, 9.0 e 10.0 da súmula de jogo.

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

15:38

27 SET 2016

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições


**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**
**Jogo Nº:
53**

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 2ª RODADA

Jogo: TUBARAO x HÉRCILIO LUZ

Resultado Final: 2 x 0

Data: 25/09/2016 **Horário:** 15:00 **Local:** Domingos Silveira Gonzales / Tubarão

1.0 - ARBITRAGEM
Árbitro: BRAULIO DA SILVA MACHADO - ASP - FIFA

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Árbitro Assistente 1: JOSE ROBERTO LARROYD - CBF

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Árbitro Assistente 2: CARLOS FELIPE SCHMIDT - CBF

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Quarto Árbitro: RAMON ABATTI ABEL

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Delegado: DOGLAS AUGUSTO

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
2.0 - CRONOLOGIA
1º TEMPO
2º TEMPO

Entrada do Mandante:	14:51	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:03	Atraso:	2 MINUTOS
Entrada do Visitante:	14:52	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	16:03	Atraso:	00:02
Término do 1º Tempo:	15:46	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	16:52	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES
TUBARAO
HERCILIO LUZ

Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	JANDREI CHITOLINA CARNIEL	T	295.557	1	EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	T	304.261
2	RAMON RODRIGUES ALVES	T	371.054	2	WILLIAM DE MATTIA	T	158.149
3	VITOR HUGO GONCALVES	T	177.464	3	ALEX SANDRO DA SILVA	T	160.840
4	ALLYSON ARAUJO SANTOS	T	150.066	4	FERNANDO CARLOS MIRANDA TEIXEIRA	T	352.084
5	MATHEUS BARBOSA TEIXEIRA	T	344.228	5	RENATO DA SILVA JUNIOR	T	349.050
6	CICERO ANDRE GONZAGA JORGE	T	186.173	6	MARCIO DA SILVA DINIZ	T	161.878
7	FRANCIVALDO LIMA PEREIRA	T	370.457	7	ROGER GUERREIRO	T	148.568
8	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	T	374.773	8	YVANILTON RAIMUNDO DE ALMEIDA COSTA	T	161.512
9	IVAN FELI DA SILVA	T	151.020	9	LEANDRO RODRIGUES	T	152.210

10	CALYSON RUBENS SANTIAGO ROSA	T	314.842	10	JANDERSON LENYLTHON DE OLIVEIRA ALVES	T	302.913
11	EVERTON LUIZ FERRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	T	335.478	11	HIZIEL DE SOUZA SOARES	T	166.291
12	MATHEUS BRANDAO DE CAMPOS	R	384.602	12	ALTENIR LIMA MENDES	R	312.436
13	ALDO HENRIQUE RODRIGUES	R	319.020	13	GUILHERME HENRIQUE PIRES	R	351.472
14	JOADSON DE ASSIS BISPO	R	356.305	14	MAICON JUNIOR BAGGIO	R	148.393
15	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	R	348.805	15	LUCAS SIQUEIRA PIACENTINI	R	182.687
16	ALEX FERNANDO SANTOS NEMETZ	R	308.577	16	LUIZ FERNANDO CAJAZEIRA BARBOSA	R	188.106
17	LUCAS GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	R	326.559	17	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS LO	R	424.672
18	KAIRON RODRIGO SANTOS ASSUMPCAO	R	352.156	18	JEFFERSON DA SILVA NASCIMENO	R	169.827
19	MAICON TALHETTI	R	185.429	19	GABRIEL DE MELO TARTARI	R	411.519
20	FELIPE DE FIGUEIREDO FERREIRA	R	313.029	20	WELLINGTON FERREIRA ABSON DA SILVA	R	406.702
21	JAIRO PEREIRA REIS	R	343.833	-	-	-	-
22	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	R	454.621	-	-	-	-

Capitão: 9 - IVAN FIEL DA SILVA

Capitão: 3 - ALEX SANDRO DA SILVA

*T = Titular | R = Reserva

T.J.D
09
S/S

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

TUBARAO

HERCILIO LUZ

Técnico:	MARCELO MABÍLIA - 9028273226	Técnico:	ABEL DE SOUZA RIBEIRO - 51805367
Auxiliar Técnico:	EDSON SILVA - 3737911 SSP SC	Auxiliar Técnico:	PAULO JOSE OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA - 406249635
Preparador Físico:	HILARIO TEIXEIRA DE MELO JUNIOR - CREF: 004496-G RS	Preparador Físico:	FABIANO RODRIGUES MARCONDES KRAEMER GONÇALVES - CREF 025572
Médico:	MARCO AURÉLIO MACHADO RODRIGUES - CRM: 6679	Médico:	DR FERNANDO OLIVA DA FONSECA - CRM: 9432
Massagista:	LAERTE DE OLIVEIRA AMADOR - 5012511704	Massagista:	JOSE PEREIRA DOS SANTOS - 0570760658

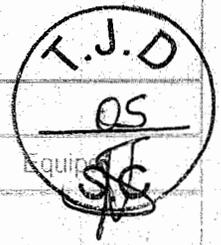
5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
46'	1T	7	A FAVOR	FRANCIVALDO LIMA PEREIRA	TUBARAO
2'	2T	11	A FAVOR	EVERTON LUIZ FERRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	TUBARAO

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
23'	2T	9	IVAN FIEL DA SILVA	Retardar o reinício do jogo	TUBARAO
43'	2T	5	MATHEUS BARBOSA TEIXEIRA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARAO

37'	1T	8	YVANILTON RAIMUNDO DE ALMEIDA COSTA	Outro motivo..SEGURAR UM ADVERSÁRIO PELA CAMISA IMPEDINDO QUE O MESMO DISPUTASSE A BOLA	HERCILIO LUZ
7.0 - CARTÕES VERMELHOS					
Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equip
8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES					
<p>INFORMO QUE APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA, NO MOMENTO EM QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM DIRIGIA-SE AO VESTIÁRIO DE ARBITRAGEM, FOMOS ABORDADOS NA ÁREA MISTA PELO AUXILIAR TÉCNICO, Sr. PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA, DOC. DE IDENTIDADE 406249635, DA EQUIPE DO HERCÍLIO LUZ, QUE SE DIRIGIU ATÉ A EQUIPE DE ARBITRAGEM COM DEDO EM RISTE, PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: " SEUS LIXOS, VOCÊS SÃO UNS BOSTAS, FILHOS DA PUTA, FODERAM COM A GENTE". SENDO RETIRADO POR SEGURANÇAS DA EQUIPE ATLÉTICO TUBARÃO.</p>					
9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS					
<p>NÃO HOUE ATRASO NO INÍCIO DA PARTIDA, HOUE ATRASO DE 2 MINUTOS NO REINÍCIO DA PARTIDA MOTIVADO POR ENTRADA TARDIA DA EQUIPE ATLÉTICO TUBARÃO. ACRÉSCIMO MOTIVADOS POR SUBSTITUIÇÕES, ATENDIMENTO MÉDICO A ATLETAS SUPOSTAMENTE LESIONADOS E RETIRADA DE ATLETAS PELA MACA.</p>					
10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS					
<p>APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA FOMOS INFORMADOS PELO COMANDANTE DO POLICIAMENTO, SOLDADO PM 396145 VITOR MEDEIROS SCARPATO, ATRAVÉS DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA NUMERO 2164841 (SEGUE EM ANEXO A SÚMULA DA PARTIDA), QUE, A TORCIDA DA EQUIPE DO HERCÍLIO LUZ (VISITANTE), DANIFICOU OS PORTÕES DO ALAMBRADO DESTINADO A ESTA TORCIDA.</p>					
11.0 - SUBSTITUIÇÕES					
Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu	
23'	2 TEMPO	TUBARAO	16 - ALEX FERNANDO SANTOS NEMETZ	9 - IVAN FIEL DA SILVA	
40'	2 TEMPO	TUBARAO	21 - JAIRO PEREIRA REIS	7 - FRANCIVALDO LIMA PEREIRA	
43'	2 TEMPO	TUBARAO	13 - ALDO HENRIQUE RODRIGUES	11 - EVERTON LUIZ FERRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	
21'	2 TEMPO	HERCILIO LUZ	16 - LUIZ FERNANDO CAJAZEIRA BARBOSA	11 - HIZIEL DE SOUZA SOARES	
25'	2 TEMPO	HERCILIO LUZ	18 - JEFFERSON DA SILVA NASCIMENO	7 - ROGER GUERREIRO	
**1T = 1º Tempo 2T = 2º Tempo INT = Intervalo					





**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo Nº:
53



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 2ª RODADA

Jogo: TUBARAO x HERCILIO LUZ

Data: 25/09/2016 Horário: 15:00 Local: Domingos Silveira Gonzales / Tubarão

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

13:30

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

SIM

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

NÃO HOUVE

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

NÃO

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

SIM

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

NÃO

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

NÃO

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

NÃO

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

5 MINUTOS

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: GEORGE RODRIGUES VIERA

CMT: JOSE DA SILVA RAMOS

UNIDADE: 3214

UNIDADE: 0125

EFETIVO: 11

EFETIVO: 7

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES

CRM: 6679

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: VANIA RODRIGUES SILVEIRA DE SOUZA

COREN: 001887865

MOTORISTA: DANIEL MATTOS JOAQUIM

VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES



CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	SIM	
ILUMINAÇÃO	SIM	
ÁGUA	SIM	
MESA	SIM	
CADEIRA	SIM	

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
JONATHAN COSTA WISMER	6246498	12/08/2001
LUCAS RODRIGUES HERNCKEMAIER	20891331	08/01/2001
CARLOS EDUARDO ROSA	138939200	19/03/2001
LUCAS ALBERTO AZEVEDO	6246498	20/01/2000
FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	523628447	07/01/1997
CRISTIAN DA COSTA	6100662	29/10/1999

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
FERNANDO DE SOUZA ALVES	4437412	29/11/1994
DIEGO DE SOUZA ALVES	443726	19/10/1986

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

NÃO HOUE.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	AMARELA	CAMISA DO LINHA	AZUL/PRETA
CALÇÃO DO GOLEIRO	AMARELA	CALÇÃO DO LINHA	PRETA
MEIÃO GOLEIRO	AMARELA	MEIÃO LINHA	PRETA

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	CINZA	CAMISA DO LINHA	VERMELHA/BRANCA
CALÇÃO DO GOLEIRO	CINZA	CALÇÃO DO LINHA	VERMELHA
MEIÃO GOLEIRO	CINZA	MEIÃO LINHA	VERMELHA

DOGLAS AUGUSTO

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





T.J.D
09
SFE

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO/SPE	Equipe B:	HERCÍLIO LUZ FUTEBOL CLUBE		
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B (X)	SÉRIE C ()	NÃO PROFISSIONAL ()	COPA SC SUB 20
Cidade:	TUBARÃO/SC	Data:	25/09/2016	Horário:	15:00HS
Estádio:	DOMINGOS SILVEIRA GONZALEZ	Federação Catarinense de Futebol			
Árbitro:	BRAULIO DA SILVA MACHADO	PROTOCOLO Nº: 3813/16			
A. Assist. 1:	JOSE ROBERTO LARROYD	DATA 26/09/16			
A. Assist. 2:	CARLOS FELIPE SCHMIDT	15:30 jmbu			
4º Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL	HORA VISTO			
Delegado:	DOGLAS AUGUSTO				

TITULARES

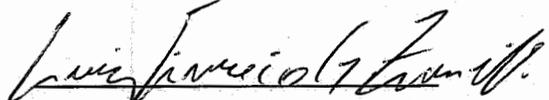
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	295.557	Jandrei Chitolina Carniel	Jandrei	5089145667 SJSRS
2	371.054	Ramon Rodrigues Alves	Ramon	2.311.894 SSPES
3	177.464	Vitor Hugo Gonçalves	Vitor	5.987.229 SSPSC
4	150.066	Allyson Araujo Santos	Allyson	1463116128 SSP BA
5	344.228	Matheus Barbosa Teixeira	Matheus Barbosa	8116133029 SSPRS
6	186.173	Cicero Andre Gonzaga Jorge	Deca	08.919.406-34 SSP BA
7	370.457	Francivaldo Lima Pereira	Valdo Bacabal	7.304.158 SSPSC
8	373.773	Jeferson Silva dos Santos	Parrudo	3226733-9 SSP AL
9	151.020	Ivan Fiel da Silva	Brasão	3.4527.329-1 SSPRS
10	314.842	Calyson Rubens Santiago Rosa	Calyson	26.927.509-5SSCRJ
11	335.478	Everton Luiz Ferrão de Oliveira Junior	Everton Jr.	20964699578 SJS RS

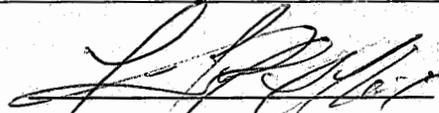
SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	384.602	Matheus Brandão Campos	MatheusBrandão	1109886638 SJS RS
13	319.020	Aldo Henrique Rodrigues	Aldo	4115039598 SSP RS
14	356.305	Joadson de Assis Bispo	Joadson	13606728-00 SSP BA
15	348.805	Paulo Vinicius dos Santos	Paulinho	41.812.279-9 SSPSP
16	308.577	Alex Fernando Santos Nemetz	Alex Nemetz	8120400075 SSPDIRS
17	326.559	Lucas Gabriel Fernandes de Sousa	Lucas Gabriel	43.982.986-0 SSPSP
18	352.156	Kairon Rodrigo Santos Assumpcao	Kairon	443123603 SSP SP
19	185.429	Maicon Talhetti	Maicon Talhetti	5070859 SSP SC
20	313.029	Felipe de Figueiredo Ferreira	Felipe Ferreira	4426594-2 SSP SP
21	343.833	Jairo Pereira Reis	Jairo	MG 21.182.304 PC MG
22	454.621	Marcelo Ribeiro de Sousa	Raul	0343015320070SSPMA

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Marcelo Mabilia	9028273226
Auxiliar Técnico	Edson Silva	3737911 SSP SC
Preparador Físico	Hilario Teixeira de Melo Junior	CREF 004496-G/RS
Massagista	Laerte de Oliveira Amador	5012511704 SJTC RS
Médico	Marco Aurélio Machado Rodrigues	CRM 6679


Luiz Enrico Zanetti (Supervisor de Futebol)


(Capitão - Ivan Fiel da Silva - 9)



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	TUBARAO	Equipe B:	HERCILIO LUZ
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B (x)	SÉRIE C () NÃO PROFISSIONAL ()
Cidade:	TUBARAO	Data:	25/09/2016
Estádio:	DOMINGOS SILVEIRA GONZALES		
Árbitro:	BRAULIO DA SILVA MACHADO - ASP - FIFA		
A. Assist. 1:	JOSE ROBERTO LARROYD - CBF		
A. Assist. 2:	CARLOS FELIPE SCHMIDT - CBF		
4º Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL		
Delegado:	DOGLAS AUGUSTO		

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	304261	EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	DUDA	5.256.938
2	158149	WILLIAM DE MATTIA	DEMA	4.037.880-2
3	160840	ALEX SANDRO DA SILVA ©	ALEX SILVA	33.221.440-0
4	352084	FERNANDO CARLOS MIRANDA TEIXEIRA	FERNANDO	55.577.116-7
5	349050	RENATO DA SILVA JUNIOR	RENATO	5.334.319
6	161878	MARCIO DA SILVA DINIZ	MARCIO GOIANO	2.842.399
7	148568	ROGER GUERREIRO	ROGER GUERREIRO	27.526.187-6
8	161512	YVANILTON RAIMUNDO DE ALMEIDA COSTA	ALMEIDA	52.133.826-8
9	152210	LEANDRO RODRIGUES	LEANDRO	28.316.289-2
10	302913	JANDERSON LENYLTHON DE OLIVEIRA ALVES	BELEU	2584663
11	166291	HIZIEL DE SOUZA SAORES	SOARES	5.938.922

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	312436	ALTENIR LIMA MENDES	ALTENIR	55.380.251-3
13	351472	GUILHERME HENRIQUE PIRES	GUILHERME	42.291.118-5
14	148393	MAICON JUNIOR BAGGIO	BAGGIO	3.994.631
15	182687	LUCAS SIQUEIRA PIACENTINI	PIACENTINI	47.182.519-0
16	188106	LUIZ FERNANDO CAJAZEIRA BARBOSA	NANDINHO	3113622199
17	424672	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS LO	LUCAS BAHIA	2008215017-0
18	169827	JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO	JEFF SILVA	8.255.565-0
19	411519	GABRIEL DE MELO TARTARI	GABRIEL	5.335.646
20	406702	WELLINGTON FERREIRA ABDON DA SILVA	WELLINGTON	38.369.752-9

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	ABEL DE SOUZA RIBEIRO	5.180.536-7
Aux. Técnico	PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA	40.624.963-5
Prep. Físico	FABIANO RODRIGUES MARCONDES KRAEMER GONÇALVES	CREF 025572 G/PR
MÉDICO	DR. FERNANDO OLIVA DA FONSECA	CRM 9432
Massagista	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	05.707.606-58

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015(FCF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

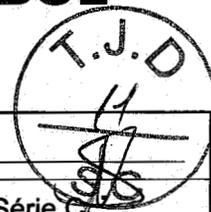
(Handwritten signature)



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A Clube Atlético Tubarão (mandante) X Equipe B Hercílio Luz F.C

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em Tubarão (cidade/UF) / 25/09/2016 (data) / 15:00 (horário)

4 Estádio Estádio Zuleira Borges

5 Resultado final (02) X (00) Em favor de C.A. TUBARÃO

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (—) X (—) Em favor de: —

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>14:51</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>14:52</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:00</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>1 minuto</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>4 minutos</u>
Término do 1º Tempo:	<u>15:46</u>	Término do 2º Tempo:	<u>16:52</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>ACRÉSCIMOS motivados por subs- tituições Atenuamento e retiradas de ATLETAS PELA MACA.</u>			

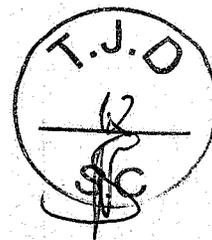
SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>09</u>	<u>16</u>	<u>23</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>16</u>	<u>21</u>	<u>2T</u>
<u>07</u>	<u>21</u>	<u>40</u>	<u>2T</u>	<u>7</u>	<u>18</u>	<u>25</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>13</u>	<u>43</u>	<u>2T</u>				

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>09</u>	<u>Inam Fiel da Sela</u>	<u>X</u>			<u>08</u>	<u>Vernilton Raimundo Neto</u>	<u>X</u>		
<u>05</u>	<u>Mohius Barbosa Pereira</u>	<u>X</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA.



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR



5ºBPM/2ªCia - Tubarao
BOLETIM DE OCORRENCIA PMSC
(Comunicacao de Ocorrencia
Policial)

1. N. DO PROTOCOLO:

2164841

Data/Hora: 25/09/2016 16:13:14

2. FATO COMUNICADO:

1-Dano Dano simples (Comunicante)

3. DADOS DO ENVOLVIDO:

Nome: NIVALDO DA SILVA

RG: 3524825

CPF: 02627912933

4. RELATO DO ENVOLVIDO:

Relata que e Coordenador de
Seguranca do Clube Atletico
Tubarao, e que na data de hoje,
durante o jogo do Atletico
Tubarao X Hercio Luz, parte do
alambrado onde fica a torcida do
Hercilio, foi quebrado, uma barra
de ferro da parte superior, que
nao sabe indicar o responsavel
pelo dano.

5. IMP BOLETIM DE OCORRENCIA:

Prezado(a) Cidadao(a);

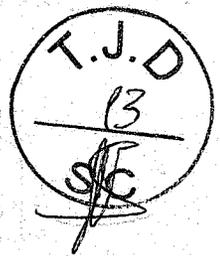
Informamos que por 90 (noventa
dias), a contar da data do
recebimento desta notificacao, o
seu Boletim de Ocorrencia estara
disponivel para impressao no
portal da Policia Militar de
Santa Catarina na internet,
atraves do endereco eletronico
www.pm.sc.gov.br, no link
"Boletins de Ocorrencia PMSC".

Para imprimi-lo, sera necessario
informar o N. do protocolo
1474831041873, e a chave de
acesso 3123508708.

Policia Militar de Santa Catarina
Seguranca. Por pessoas do bem,
para o bem das pessoas.

6. ASSINATURA DO ENVOLVIDO:

NIVALDO DA SILVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

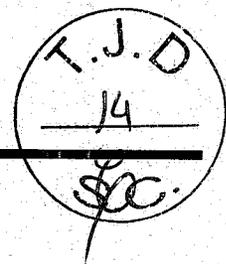
Processo n.º 260/2016

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2016.

Robson Vieira
Presidente TJD/Fut/SC



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 4 de outubro de 2016 11:09
Para: Federação Cat. de Futebol
Assunto: Fwd: DENÚNCIAS 245, 246. 255, 258,260
Anexos: PJD_16_P245-16
_AVAI_FIGUEIRENSE_JUNIOR_ATRASO_JOGADAVIOLENTA_art_206_254_CFCB.docx; PJD_16_P246-16
_INTERNACIONAL_METROPOLITANO_JUVENILA_ATOHOSTIL_ART250_CFCB.docx; PJD_16_P255-16
_BARRA_MARCILIODIAS_SERIEB_OFENSAMORAL_art_243F_CFCB.docx; PJD_16_P258-16_GUARANI_BRUSQUE_ARQUIVAMENTO_TIAGO_CFCB.docx; PJD_16_P258-16
_GUARANI_BRUSQUE_JUVENILA_FALTAARBITRO_ART261A_CFCB.docx; PJD_16_P260-16
_TUBARAO_HERCILIO LUZ_SERIEB_ATRASO_OFENSAMORAL_DESORDEM_art_206_243F_213_CFCB.docx

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Fred Curi" <fredcuri@gmail.com>
Data: 4 de out de 2016 11:06 AM
Assunto: DENÚNCIAS 245, 246. 255, 258,260
Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>, "TJD do Futebol SC" <tjd.fcf@gmail.com>
Cc:

Seguem as denúncias sob minha responsabilidade e um arquivamento.

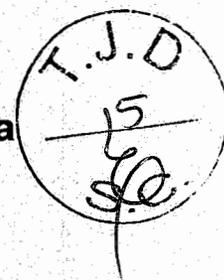
Solicito o encaminhamentos de praxe.

Atenciosamente

Carlos Curi
Procurador



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.**

Processo n° 260/2016

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA** atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos no jogo válido pelo **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE B 2016**, no dia 25.09.2016, entre as equipes do **TUBARÃO e HERCÍLIO LUZ**, no Estádio Domingos Silveira Gonzales, município da Tubarão/SC, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

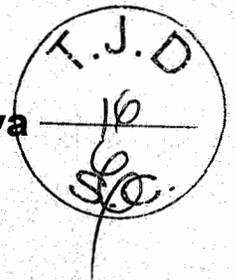
CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO/SPE, entidade de prática desportiva, devidamente registrada na Federação Catarinense de Futebol, em virtude do atraso de 02 minutos no retorno ao campo para o reinício da partida em seu segundo tempo de jogo, conforme consta da súmula da partida, espaço 9.0 Motivo de Atraso no Início e/ou Reinício e Acréscimos (fls. 05);

Incorreu, assim, as EPD Denunciada, nas sanções do Art. 206 do CBJD, a seguir transcrito:

"Art. 206. Dar causa ao atraso do início da realização de partida, prova ou equivalente, ou deixar de apresentar a sua equip campo



Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina



até a hora marcada para o início ou reinício da partida, prova ou equivalente.

PENA: multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto."

PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA, auxiliar técnico da Equipe do Hercílio Luz, inscrito no RG sob o nº 406249635, em virtude da infração descrita relato constante da súmula do árbitro da partida, espaço 8.0 Ocorrências/Observações (fls. 05):

INFORMO QUE APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA, NO MOMENTO EM QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM DIRIGIA-SE AO VESTIÁRIO DE ARBITRAGEM, FOMOS ABORDADOS NA ÁREA MISTA PELO AUXILIAR TÉCNICO, Sr. PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA, DOC. DE IDENTIDADE 406249635, DA EQUIPE DO HERCÍLIO LUZ, QUE SE DIRIGIU ATÉ A EQUIPE DE ARBITRAGEM COM DEDO EM RISTE, PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: "SEUS LIXOS, VOCÊS SÃO UNS BOSTAS, FILHOS DA PUTA, FODERAM COM A GENTE". SENDO RETIRADO POR SEGURANÇAS DA EQUIPE ATLÉTICO TUBARÃO.

Incorreu, assim, o Denunciado, nas sanções do Art. 243-F do CBJD, a seguir transcrito:

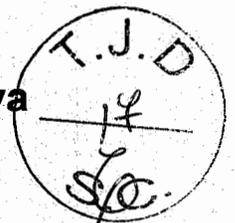
"Art. 243-F. Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto.

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a noventa dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código."

HERCÍLIO LUZ FUTEBOL CLUBE, entidade de prática desportiva, devidamente registrada na Federação Catarinense de Futebol, em virtude da confusão perpetrada por sua torcida no local a ela destinado no Estádio onde se realizava a partida, onde depredaram mesmo, com a quebra de uma barra de ferro do alambrado, sendo tal



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



atitude registrada no Boletim de Ocorrência de nº 2164841 (fls. 12), tendo sido tal atitude relatada pelo árbitro da partida no espaço 10.0 Observações Eventuais (fls. 05), em o seguinte teor:

APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA FOMOS INFORMADOS PELO COMANDANTE DO POLICIAMENTO, SOLDADO PM 396145 VITOR MEDEIROS SCARPATO, ATRAVÉS DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA NUMERO 2164841 (SEGUE EM ANEXO A SÚMULA DA PARTIDA), QUE A TORCIDA DA EQUIPE DO HERCÍLIO LUZ (VISITANTE), DANIFICOU OS PORTÕES DO ALAMBRADO DESTINADO A ESTA TORCIDA.

Incorreu, assim, a EPD Denunciada, nas sanções do Art. 213, I, §2º do CBJD, a seguir transcrito:

"Art. 213. Deixar de tomar providências capazes de prevenir e reprimir:

I - desordens em sua praça de desporto; (AC) .

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais) .

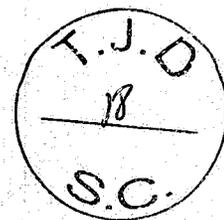
§ 2º Caso a desordem, invasão ou lançamento de objeto seja feito pela torcida da entidade adversária, tanto a entidade mandante como a entidade adversária serão puníveis, mas somente quando comprovado que também contribuíram para o fato."

Ante todo o exposto, se requer, após o recebimento da presente denúncia, a citação do(s) Denunciado(s) para, querendo, apresentar(em) defesa, bem como a produção de todos os meios de provas em Direito admitidos, para que ao final da instrução seja declarada a total procedência da denúncia com a condenação na forma proposta.

Balneário Camboriú, 04 de outubro de 2016.



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



Carlos F. B. Curi

**Carlos Frederico Braga Curi
Procurador de Justiça Desportiva**

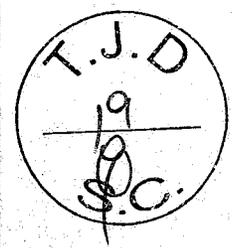
CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Flórida Camboré, 04/10/16

A SECRETARIA

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
TUBARAO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: **260/2016** **EM TRAMITE**
Comissão: **3º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016**

Data da Sessão: **Dia 18 de Outubro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

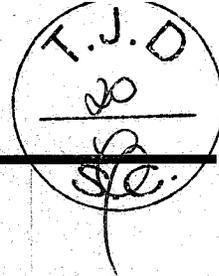
Indiciado: **TUBARAO**

Clube:

CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO/SPE, entidade de prática desportiva, devidamente registrada na Federação Catarinense de Futebol, em virtude do atraso de 02 minutos no retorno ao campo para o reinício da partida em seus segundo tempo de jogo, conforme consta da súmula da partida, espaço 9.0 Motivo de Atraso no Início e/ou Reinício e Acréscimos (fls. 05); Incorreu, assim, as EPD Denunciada, nas sanções do Art. 206 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretaria TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 17:14
Para: 'tubarao.54375SC@cbf.com.br'; 'Gustavo Pinheiro';
'gustavocoelhopinheiro@hotmail.com'; Jonas Cani
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 260/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 260-16 - CLUBE ATLETICO TUBARAO.pdf;
260-16 PJD_16_P260-16
_TUBARAO_HERCILIO LUZ_SERIEB_ATRASO_OFENSAMORAL_DESORDEM_art_206_243F_213_CFBC.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 260/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

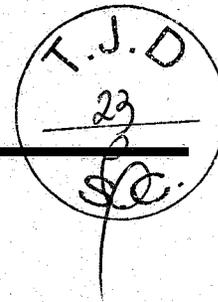
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 17:20
Para: 'hercilio.00011sc@cbf.com.br'; Jonas Cani
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 260/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 260-16 - HERCILIO LUZ FUTEBOL CLUBE.pdf;
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 260-16 - PAULO SERGIO OLIVEIRA JUSTO DE
ALMEIDA.pdf; 260-16 PJD_16_P260-16
_TUBARAO_HERCILIO LUZ_SERIEB_ATRASO_OFENSAMORAL_DESORDEM_art_206_243F_213_CFBC.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 260/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com